



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Presidência/Reitoria



PORTARIA Nº 654/2020

Dispõe sobre as alterações no Edital nº 04/2020/UECE que regula o processo de Consulta à Comunidade Universitária objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o Quadriênio 2020-2024, em razão das medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus), e dá outras providências.

O Presidente da Fundação da Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou a infecção por vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus) como pandemia;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde declarou Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em razão da considerável velocidade de contaminação pelo COVID-19, recomendando medidas de prevenção e contenção uma vez que os estudos comprovam que o percentual de contaminados poderá duplicar a cada 03 dias;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto nº 33.519/2020 e Decreto nº 33.521/2020 suspendeu a execução de aulas presenciais até 31.03.2020, decretou ponto facultativo no Estado até 27.03.2020, bem como suspendeu todas as atividades comerciais e industriais, com exceção das elencadas no normativo;

CONSIDERANDO os últimos boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA onde se verifica a curva crescente do contágio e dos casos confirmados pelo vírus SARS-CoV-2 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de contenção com fins de mitigar e desacelerar a propagação da epidemia;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o processo democrático relativo à Consulta à Comunidade Universitária da UECE para fins de escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2020-2024;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Presidência/Reitoria



RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todos os prazos relativos ao período eleitoral de que trata o Edital nº 004/2020/UECE, inclusive a Consulta Eleitoral prevista para 02/04/2020, que tem por objeto a regulamentação do processo de Consulta à Comunidade Universitária, objetivando a elaboração da lista tríplice para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará para o Quadriênio 2020-2024, até que seja autorizado o reinício das aulas presenciais ou até que outra medida seja estipulada por normatização específica.

§1º. Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Eleitoral e Candidatos referentes ao processo eleitoral de que trata o Edital nº 004/2020 realizados até a data de expedição dessa Portaria.

§2º. A presente suspensão não ensejará a reabertura de prazos de impugnação ao Edital ou prazos recursais pertinentes aos atos praticados pela Comissão Eleitoral ou candidatos até a data da expedição dessa Portaria.

Art. 2º. Durante o período de suspensão de que trata o artigo 1º não poderão ser executadas atividades, atos ou quaisquer outros procedimentos presenciais relativos à campanha eleitoral.

Parágrafo único - Serão permitidas as veiculações referentes à campanha por meios digitais e redes sociais, resguardada a observância dos princípios inerentes à Administração Pública.

Art. 3º. Os candidatos, juntamente com a organização dos debates, deverão formular calendário propositivo pertinente à realização dos debates e encaminhar à Reitoria da UECE por ocasião da retomada dos prazos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE/ Presidente da FUNECE